



**AOFA**



Associação de Oficiais  
das Forças Armadas

Oeiras, 13 de Janeiro de 2015

Para:

**Exmo. Senhor**

**Chefe do Gabinete do**

**Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas**

C/Conhecimento ao:

**Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência:**

- **O Chefe do Estado-Maior da Armada**
- **O Chefe do Estado-Maior do Exército**
- **O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea**

**ASSUNTO: ASSISTÊNCIA NA DOENÇA – MILITARES E RESPECTIVOS CÔNJUGES**

*Exmo Sr. General,*

Confrontados com mais uma medida que acresce a outras que consubstanciam um completo desprezo pelo ónus da condição militar que impende sobre os homens e mulheres, militares, de que agora, Sua Exa. o General CEMGFA é "Primeiro Comandante", causa-nos uma enorme estranheza e perplexidade que todo o processo relacionado com a inscrição dos cônjuges na ADM seja apresentado como facto consumado sem uma palavra que seja sobre o assunto.

Conforme abundante documentação que certamente tem chegado ao conhecimento de Sua Exa. o General CEMGFA, consideramos que a imposição de uma medida como a que está em causa, ao prever mais um desconto sobre o rendimento do militar para que o seu cônjuge aceda à ADM, configura uma descomunal desconsideração pelos militares, para além de ferir todos os princípios em que se baseia a "Condição Militar", bem patente na Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar.

Em nome de um conhecido objectivo dos que nos governam, em fazer tudo o que lhes seja permitido no sentido de transferir para os cidadãos os encargos que cabe ao Estado suportar, vamos passivamente aceitar mais esta medida como a que agora perigosamente está em vias de se tornar efectiva, cujos contornos, para além de tudo o mais, são um acabado exemplo de injustiça e iniquidade pela discriminação e injustiça social que induz?

E, com isso, deixa-se colocar em causa a COESÃO, valor que, como militares, elegemos para lugares cimeiros da nossa condição, ao mesmo tempo que se assiste ao espartilhar do conceito de "família militar" essencial à tranquilidade no cumprimento das missões por parte de quem jura dar a vida, se necessário for, em defesa dos Superiores Interesses Nacionais?

Pelo exposto e tudo o mais que temos vindo a afirmar sobre o que está em causa, solicitamos que seja levado ao conhecimento de Sua Exa. o General CEMGFA mais este "grito" de alerta da parte da Associação de Oficiais das Forças Armadas, já que, por tudo o que tem vindo a acontecer aos militares e se prefigura continuar a acontecer no futuro, fica a ideia de que, no mínimo, é uma realidade que em muito pode resultar da concordância do General CEMGFA, como sistematicamente decorre do discurso público de Sua Exa. o Ministro da Defesa Nacional.

Impõe-se, pois, uma palavra sobre esta grave questão, de quem, hoje, lidera o Comando das Forças Armadas e é primeiro responsável pelas condições em que operam aqueles que lhe são subordinados.

Com os melhores cumprimentos, *e muita consideração,*

O Presidente

*Manuel*  
Manuel Martins Pereira Cracel  
Coronel

AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas

Rua Infanta D. Isabel, nº 27-C, 2780-064 Oeiras Tel: 21 441 77 44 - Fax: 21 440 68 02 E-mail geral@aofa.pt  
Apartado 2869 - 1122-001 Lisboa Internet home page www.aofa.pt